



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 42 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.



2

TERÇA-FEIRA
31 DE OUTUBRO DE 2023
ANO I – Nº 42
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 42 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 573 de 02 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - Câmara Municipal de Ourolândia

1.010 - Ampliação da Sede do Legislativo

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Suplementado: 80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - Câmara Municipal de Ourolândia

2.012 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Anulado: 80.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2023.



3

TERÇA-FEIRA
31 DE OUTUBRO DE 2023
ANO I – Nº 42
municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



Diário Oficial
Câmara Municipal de
Vereadores de Ourolândia/BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

José Raimundo Araújo de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 327.655.505-06

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ECFF-B79C-33FB-1654.



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvinho Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 31 de outubro de 2023.

GEISA SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO